



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 399/2025/SA de 10.12.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares à servidora **Michele de Medeiros dos Santos**, monitor escolar, matrícula nº 1166, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

**Período aquisitivo:** 14.02.2024 a 13.02.2025

**Período concessivo:** 12.01.2026 a 10.02.2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.**